



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 5/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2018

Processo nº 025/2018

ADESÃO ATA Nº 006/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 -PJPI/TJPI/CLC (LICITAÇÕES-E BB Nº 680712)009/2018) - SEI Nº 17.0.000006329-0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - AUTORIZAÇÃO Nº 176/2018 - PJPI/TJÍ/SLC.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL).

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) computadores portáteis (Notebooks) que atenderão as demandas de Escola Polo Tekoha Guarani, na Reserva Indígena Porto Lindo e para a Escola Polo Municipal José de Alencar no distrito de Jacareí do município de Japorã/MS, incluindo serviços de assistência técnica e garantia de 36 meses para totalidade dos notebooks, incluindo suas baterias, conforme em atendimento ao Convênio nº 26197 de 27/06/2016, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2012.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.

Valor total: R\$ 18.184,55 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/05/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e RAPHAEL VILLMAYOR GARUTTI, pela contratada.

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2107

Data: 25/05/2018 Folha(s): 04

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - O fiscal-gestor designado na forma deste Decreto tem como atribuições principais:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está em consonância com o disposto em edital e instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2017.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
Código Identificador:3C7D9C29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI  
PORTARIA Nº 138/2018**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**I** – Conceder, Licença Maternidade, à servidora **Lucinete Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Professora Convocada, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005 e em concordância com o parágrafo 3º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2009.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 23/05/2018, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos VINTE E TRÊS dias do mês de MAIO de DO ANO DE dois mil e dezoito.**

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
Código Identificador:1CD021C8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018**

Processo nº 025/2018

ADESÃO ATA Nº 006/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017 -PJPI/TJPI/CLC (LICITAÇÕES-E BB Nº 680712)009/2018) - SEI Nº 17.0.000006329-0 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – AUTORIZAÇÃO Nº 176/2018 – PJPI/TJÍ/SLC.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL).

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) computadores portáteis (Notebooks) que atenderão as demandas de Escola Polo Tekoha Guarani, na Reserva Indígena Porto Lindo e para a Escola Polo Municipal José de Alencar no distrito de Jacarei do município de Japorã/MS, incluindo serviços de assistência técnica e garantia de 36 meses para totalidade dos notebooks, incluindo suas baterias, conforme em atendimento ao Convênio nº 26197 de 27/06/2016, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2012.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.

Valor total: R\$ 18.184,55 (Dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/05/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e RAPHAEL VILLMAYOR GARUTTI, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
Código Identificador:BB32C3AF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI  
CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, Senhor Áureo da Silva Vilela - PSDB, tem a honra de convidar os Vereadores e toda a população do Município e região para a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 083/2018, de 26 de abril de 2018, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a ser realizada no dia 04 de junho, segunda feira, as 10h00, no Plenário da Câmara Municipal Vereador Paulo Carrilho Arantes, sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari-MS.

Jaraguari-MS, 24 de maio de 2018.

**VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB**

Presidente

**Publicado por:**  
Agenor Barbosa de Oliveira  
Código Identificador:E799EA6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 ESF -  
ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL Nº 012/2018  
ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO PARA A  
EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA  
FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MIN. DA SAÚDE DO GOV.  
FEDERAL.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018  
ESF - ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
EDITAL Nº 012/2018**